

EDITAL SP 008/2017 - 1ª CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos, do Instituto Reger de Educação, Cultura e Tecnologia, qualificada como Organização Social pelo Decreto n. 8600, de 15 de março de 2016, no uso das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a **1ª Convocação do Processo Seletivo SP 008/2017**, conforme segue:

INSTITUTO REGER DE EDUCAÇÃO CULTURA E TECNOLOGIA		
Nº DA VAGA	CARGO	CANDIDATO
01	Assistente de Compras	Jefferson Claudio Carneiro
02	Estoquista	Alan Jose Da Silva
03	Assistente Administrativo Financeiro	Arthur Castro Lima
04	Assistente de Patrimônio	Fabio Costa Oliveira
05	Assistente de Tecnologia da Informação	Cleuber Alves da Silva Júnior
INSTITUTO TECNOLÓGICO DO ESTADO DE GOIÁS DE CONFECCÕES ANTÔNIO SALLES		
Nº DA VAGA	CARGO	CANDIDATO
11	Auxiliar de Patrimônio	Vanusa Rabelo Da Silveira
12	Auxiliar de Patrimônio	Isadora Marques Muniz

INFORMAÇÕES:

- Os candidatos deverão comparecer no **dia e horário especificado** no endereço abaixo:

CIDADE: CATALAO

Clínica JVC Serviços Médicos
Rua Dr. Pedro Ludovico Teixeira, 200, Centro
Horário: 15:00-16:00
Data:04/12/2017

CIDADE: GOIÂNIA

Clínica MA Medicina do Trabalho
Rua 261, 461, St Coimbra

Data: 01/12/2017

Horário: 16:00-17:00

2. Após realizarem o Exame admissional, COMPARECER NA UNIDADE A QUAL FOI APROVADO, levando os seguintes documentos.
- a) Ficha Cadastro do Empregado preenchida;
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - c) Cópia da Cédula de Identidade - RG;
 - d) Cópia da Título de Eleitor e último comprovante de votação;
 - e) Cópia da Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (para o candidato do sexo masculino);
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - g) Atestado Médico Admissional;
 - h) 01 Fotografia 3x4;
 - i) Cópia do documento do estado civil (Certidão de Casamento, averbação de divórcio, etc..)
 - j) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, para os fins de pagamento do salário família;
 - k) Cópia do Cartão da Criança, de até seis anos de idade; e, comprovação semestral de frequência escolar à partir dos sete anos de idade, para os fins de pagamento do salário-família;
 - l) Cópia do DPIS ou a correspondente anotação na CTPS – para evitar novo cadastramento;
 - m) Cópia da Contribuição Sindical relativa ao exercício – se houver;
 - n) Cópia do CPF dos dependentes, se houver
 - o) Cópia do comprovante de endereço
 - p) Cópia do Espelho do PIS
 - q) Cópia dos Certificados de formação
 - r) Curriculum

Goiânia, 01 de dezembro de 2017.

Gerência de Recursos Humanos